



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS- PATOS PREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02. 001/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PATOS PREV (SEGURIDADE SOCIAL) PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 001/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02. 001/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. ESPOLIO DE CLETO PEREIRA DA CRUZ, com CPF nº: 004.335.194-87, neste ato representado pela inventariante a Sra. CLEIDE PEREIRA MONTEIRO, portadora do CPF sob o nº 450.932.614-91, e RG sob nº 1003318 SSP-PB, residente a Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº1540, Apto 307, CEP: 58.037-030, Jardim Oceania, João Pessoa, e por sua procuradora a Sra. CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF: 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988- SSP PB para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL PATOS PREV, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB)**, no valor total de R\$ 35.400,00 (Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos) Reais, e valor mensal de R\$ 3.218,18 (Três Mil Duzentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2020.



ARIANO DA SILVA MEDEIROS
SUPERINTENDENTE DO PATOSPREV